

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.866.008/0001-67**, com sede na RUA DEPUTADO SERGIO MIRANDA, N° 200, CEP: 32.310-011 neste ato representado por **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 965.352.457-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 01 de agosto de 2025.

Jefferson Gustavo Renato P. Barros

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

Afonso Barros Marques

Afonso Barros Marques

CNPJ: 60.866.008/0001-67

TESTEMUNHAS:

Landia Oliveira

Nome:

CPF: 056.38572694

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Neves

Nome: Alice Rafaela da Costa Neves

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Contagem, 15 de Julho de 2025

Para: OBRA SOCIAL DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509-0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº127, BAIRRO PETROLANDIA, CONTAGEM-MG.

PRESTAR SERVIÇOS DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PROPRIO

PLACA: PZM9A50

MODELO /ANO: Voyage 1.6/ 2018

TELEFONE: (31) 99632-1965

Valor para prestar serviço mensalmente:

R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Valido por 30 (TRINTA) dias.



AFONSO BARROS MARQUES

60.866.008/0001-57

Rua Deputado Sergio Miranda, nº200, apt 308, bloco 2

Cidade Industrial

Contagem MG

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 21 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.866.008/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE AT
16/05/20

NOME EMPRESARIAL
60.866.008 AFONSO BARROS MARQUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DEPUTADO SERGIO MIRANDA

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
APT 308;BLOCO 2

CEP
32.310-011

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CONTAGEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8613-5908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUA
16/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 13:46:38 (data e hora de Brasília).

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226086600800016700000000000825109514841104Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
02/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
02/10/2025 09:30:08Número da DPS
8Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/10/2025 09:30:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.866.008/0001-67	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8613-5908
Nome / Nome Empresarial 60.866.008 AFONSO BARROS MARQUES		E-mail AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COM	
Endereço DEPUTADO SERGIO MIRANDA, 200, CIDADE INDUSTRIAL		Município Contagem - MG	CEP 32310-011
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

03/10/25
133.596.126-3W
093-608.806-04/Alue



Atuação de Carlos Fonseca Silva

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: PZM 9 A 50
MÊS: SETEMBRO

Data	Odometro		HORA		ODOMETRO		HORA		KM		ASSINATURA	CONDUTOR	DESTINO
	SAIDA		SAIDA		CHEGADA		CHEGADA		RODADO				
1.9.25	84340		9.00		84365		10.00		25		ABR		N. SANTA HELENA
1.9.25	84389		8.30		84405		9.30		16		ABR		N. TRÊS BARBAS
3.9.25	84435		9.15		84451		10.15		16		ABR		CENTRO CONTAGEM
4.9.25	84489		9.10		84510		10.10		21		ABR		E. GUILHERMINO OLIVEIRA
5.9.25	84524		9.20		84549		10.20		25		ABR		N. SANTA HELENA
6.9.25	84565		8.45		84578		9.45		13		ABR		CENTRO CONTAGEM
8.9.25	84591		9.05		84611		10.05		20		ABR		N. TRÊS BARBAS
9.9.25	84629		9.10		84652		10.10		23		ABR		E. GUILHERMINO OLIVEIRA
10.9.25	84678		9.00		84697		10.00		19		ABR		CENTRO CONTAGEM
11.9.25	84715		9.15		84731		10.15		16		ABR		N. SANTA HELENA
12.9.25	84743		8.55		84767		9.55		24		ABR		N. TRÊS BARBAS
13.9.25	84789		9.20		84809		10.20		20		ABR		E. GUILHERMINO OLIVEIRA
15.9.25	84851		9.00		84872		10.00		21		ABR		N. SANTA HELENA
16.9.25	84901		9.15		84917		10.15		16		ABR		CENTRO CONTAGEM
17.9.25	84932		9.13		84952		10.13		20		ABR		N. TRÊS BARBAS
18.9.25	84978		9.30		84997		10.30		19		ABR		E. GUILHERMINO OLIVEIRA
19.9.25	85021		9.00		85038		10.00		17		ABR		N. SANTA HELENA
20.9.25	85094		9.05		85112		10.05		18		ABR		CENTRO CONTAGEM
22.9.25	85152		9.14		85173		10.14		21		ABR		N. TRÊS BARBAS

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Controle de odômetro

[illegible]

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 3.500,00	03/10/2025 16:22:40



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

AFONSO BARROS MARQUES

CPF

***.352.457-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

03/10/2025 - 16:22:40

ID transação

E003603052025100319087384bb19502

Código da operação

53530899914

Chave de segurança

H5FMRLA4A566M5GY

Chave Pix

96535245772

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474